



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DO NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 104, LabCad, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso, Javer Wilson Volpini, contando com a presença dos demais integrantes do NDE: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Maria Claudia Bonadio e Luiz Fernando Ribeiro da Silva. A professora Maria Lucia Bueno Ramos justificou sua ausência. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da reunião do dia 31/10/2022.** A ata foi enviada na convocação da reunião e foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação do ad referendum para vagas ociosas (PROGRAD) e para vagas PEC-G (DRI).** A coordenação esclareceu que, devido à sobrecarga de alunos no curso, foram ofertadas apenas 3 vagas ociosas, e que devem ser destinadas para alunos oriundos de outros cursos de moda, exclusivamente; e 2 vagas para o programa de intercâmbio PEC-G. O NDE aprovou a oferta das vagas por unanimidade. A professora Elisabeth questionou sobre a evasão dos alunos no curso de Moda, a coordenação informou que na turma de 2020 há 40 alunos ativos; na turma de 2021 há 36 alunos ativos; na turma de 2022, 35 alunos ativos e, na turma de 2023, 39 alunos ativos. **3) Plano de oferta de vagas e disciplinas para 2023.3.** Na convocação da reunião, o coordenador enviou uma tabela com o plano de oferta de disciplinas do semestre 2023.3 e a quantidade de alunos que devem se matricular em cada uma das disciplinas. A partir da apresentação, definiu-se que serão ofertadas 4 vagas para os alunos do IAD nas disciplinas de *História da moda II* e de *Moda e consumo*, além de 15 vagas para o BI em *Diálogos entre moda e arte* e demais eletivas do curso, a fim de auxiliar no encerramento do referido curso. A professora Maria Claudia informou que o PPG em Artes, Cultura e Linguagens iniciará uma parceria com a graduação, oferecendo vagas em algumas de suas disciplinas. Para isso, o curso deverá ofertar a disciplina *Tópicos especiais em moda*, na qual os alunos da Moda deverão se matricular, a título de registro no SIGA e, esta, ocorrerá junto com a disciplina do PPG. Para o semestre seguinte (2023.3), Maria Claudia ofertará uma disciplina nesta modalidade. O coordenador sugeriu, então, já incluir no plano departamental a oferta da referida disciplina. **4) Necessidade de mais docentes para disciplinas de perfil específico de práticas e tecnologias da moda para o curso.** A partir da tabela exposta na pauta anterior, a coordenação apontou a sobrecarga de alunos em algumas disciplinas, que demandarão a abertura de 3 turmas. São essas as disciplinas de *Técnicas de montagem e costura* e *Pesquisa e desenvolvimento de coleção*. Discutiu-se a possibilidade de a professora Débora, que estará sobrecarregada com as 3 turmas de costura, deixar de oferecer, nesse semestre, as disciplinas de *Ergonomia do vestuário* e *Tecnologia do produto de moda*, que totalizam 4 horas semanais e são obrigatórias. A professora Elisabeth indicou que um de seus doutorandos poderá assumir essas duas disciplinas. Quanto ao professor Luiz, responsável pelas disciplinas de *Pesquisa e desenvolvimento de coleção* e *Vitrinas e exposições de moda*, sendo essa última eletiva, também discutiu-se a possibilidade de que a disciplina eletiva não fosse ofertada, a fim de não sobrecarregar o professor. A professora Maria Claudia indicou que um de seus doutorandos poderá assumir uma turma de *Pesquisa e desenvolvimento de coleção*. Novos ajustes poderão ser realizados no fechamento do plano. **5) Perspectiva de criação de novos Departamentos no IAD e um possível Departamento de Moda.** O coordenador falou sobre a necessidade de termos um departamento específico da área Moda, e de que o assunto também está sendo pautado nos demais cursos do Departamento de Artes e Design. Indicou que a importância de termos um departamento de Moda está na asseguarção das vagas docentes do curso, na otimização das demandas institucionais mais específicas da área da Moda, além de haver mais autonomia na organização das atividades acadêmicas do curso. O NDE definiu que esse assunto será pautado na próxima reunião de Colegiado. **6) Semana de abertura do semestre.** O coordenador apresentou a proposta de realizar a abertura do próximo semestre juntamente à comemoração dos 10 anos do curso

de Moda. Para essa abertura, a professora Maria Claudia sugeriu que houvesse a apresentação de egressos do curso de Moda e também de alunos e/ou egressos do PPG, a fim de que compartilhem suas pesquisas e experiências profissionais com os alunos da graduação em Moda. Definiu-se que a abertura do semestre ocorrerá na 2ª semana de aulas, de 21 a 23 de agosto, com 2 palestras por dia, sendo uma de um aluno do PPG e uma de um egresso do curso de Moda. A participação dos alunos nas palestras contará como presença em aula. A professora Maria Claudia se comprometeu a fazer uma prévia da programação e compartilhar posteriormente para apreciação e divulgação. **7) Ajustes no TCC, definição de pré-bancas e modelos de TCC prático e teórico.** A professora Elisabeth apontou a necessidade de trabalho em conjunto do corpo docente, em especial o corpo docente das disciplinas teóricas, a fim de cobrar uma maior qualidade dos TCCs. A partir do exposto, definiu-se que, na próxima reunião de Colegiado, será apresentada a possibilidade de abordagens para o conteúdo da disciplina de *Metodologia da pesquisa em moda*, para que possa preparar de forma mais eficiente os alunos para o desenvolvimento dos trabalhos, em consonância com as propostas de cada modalidade de TCC. A professora Maria Claudia sugeriu que uma das aulas da disciplina seja reservada para que todos os professores do curso possam ir à aula e apresentar os temas de pesquisa com os quais cada um trabalha, de forma a evitar projetos de TCC distantes da área de pesquisa dos professores do curso. A professora Débora falou da necessidade de definirmos, com urgência, o que será exigido em TCC I e TCC II nos trabalhos teóricos e práticos do curso, além de criar uma padronização dos tipos de TCC. Os professores se comprometeram a se reunir na semana seguinte, núcleo prático e núcleo teórico, a fim de realizar essas definições, compartilhando-as posteriormente. **8) Assuntos gerais.** Não houve nenhum assunto geral. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 05/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Servidor(a)**, em 05/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 05/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 05/09/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 20/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1453754** e o código CRC **EC895CAF**.